

Protocolo: 2017015415

Referência: Contrato nº 131/2017

***“1º Termo Aditivo de Contrato nº 131/2017
que entre si celebram o Fundo Municipal de
Saúde e empresa ISRAEL DE SOUZA-ME”***

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, inscrito no CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede à Rodovia BR-050, Km 278 s/nº (prédio do DNIT) – Pontal Norte, CEP nº 75.707-270, Catalão - Goiás, neste ato representado pelo seu Gestor, Dr. **FERNANDO NETTO LORENZI**, brasileiro, inscrito no CPF nº 302.497.246-34 e portador do RG. 7.372.428 SSP - SP, residente e domiciliado em Catalão - GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ISRAEL DE SOUZA-ME**, com CNPJ nº 11.639.160/0001-06, estabelecida na Rua da Resistencia, nº 251, Setor Jardim Paulista, Catalão – GO, legalmente representada pelo Senhor **Israel de Souza**, brasileiro, portador da CI/RG nº 3000643 DGPC/GO, CPF nº 783.444.841-20, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, instruído no processo administrativo nº 2017015415, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 131/2017, firmado em 01 agosto de 2017, oriundo do processo licitatório na modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 078/2017**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de acordo com a clausula sexta , item 6.1 celebrado sob nº 078/2017 por mais 12 meses nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, apenas para o item 1 da clausula segunda cujo objeto é:

SERV. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA EM SAÚDE A CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA (DATASUS), SISTEMAS OPERACIONAIS E SOFTWARES, NAS UNIDADES DE SAÚDE, DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DE SAÚDE DISTRITAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CATALÃO, SOB GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE DE CATALÃO/GO.

Dá-se o termo aditivo valor **total mensal de R\$ 21.300,00** (vinte um mil, trezentos reais) ,prevalecendo o **valor global de R\$ 255.600,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais) para o período de 12 meses.

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 01/01/2018 vigorando até 31/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.


CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 27 de dezembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO (GO)
FERNANDO NETTO LORENZI
Secretário de Municipal de Saúde
CONTRATANTE


ISRAEL DE SOUZA-ME
CNPJ nº 11.639.160/0001-06
Israel de Souza
CPF nº 783.444.841-20
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF nº:

2. _____
CPF nº: